

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

074/2015

O Vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

Judica, ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica no prolongamento da Rua Manoel Simão da Cruz.

IUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva prover o referido trecho da via com o essencial pavimento asfáltico, cuja finalidade é atender reclamos dos moradores daquelas imediações, pois, é um dos poucos locais no perímetro urbano que se encontra desprovido desta benfeitoria. É necessário fazer a pavimentação naquela região, tendo em vista as dificuldades dos moradores em transitarem pela devida rua. Essa obra facilitará o melhor aceso ás residências e valorização dos imóveis ali localizados.

Daí a razão pela qual se apresenta a presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 18 de março de 2015

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 2 0 MAR. 2015 PROT. Nº 153